ISSN 0872 - 7589

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

COMÉRCIO INTERNACIONAL

ESTATÍSTICAS OFICIAIS

Nº3 MARÇO 1999

FOLHA DE INFORMAÇÃO RÁPIDA

INFORMAR PARA decidir

* C E 0 7 9 9 0 3 *

Catalogação recomendada :

COMÉRCIO INTERNACIONAL. APRECIAÇÃO GERAL, PRINCIPAIS RESULTADOS. Lisboa, 1994-
Comércio internacional. Apreciação geral, principais resultados / [ed.] Instituto Nacional de Estatística. - Nº 8 (Set. 1993)- . - Lisboa : I.N.E., 1994- . -
30 cm
Mensal. - Continuação de : Comércio intracomunitário =
ISSN 0872-5861
ISSN 0872-7589

PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE A INFORMAÇÃO APRESENTADA CONTACTE:

Dra. Madalena Gomes ✆ Ext. 1409

Data de disponibilidade da informação
21 de Junho de 1999

Av. António José de Almeida-1000-043 LISBOA
✆ 842 61 00 - P.P.A
Telefax (00351) 842 63 65 - Telex 63738 PCDINE P.

Tiragem: 430 exemplares

Depósito Legal: 77256/94

Preço: 880$00 (C/IVA Incluído)

© INE, Lisboa • Portugal, 1999 * Reprodução autorizada, excepto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
PORTUGAL

Comércio Internacional

ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

JANEIRO A MARÇO DE 1999

APRECIAÇÃO GERAL

PRINCIPAIS RESULTADOS

JUNHO DE 1999

Comércio Internacional

NOTA INTRODUTÓRIA

O Instituto Nacional de Estatística divulga, desde Janeiro de 1998, resultados preliminares do Comércio Internacional, após proceder ao ajustamento de parte do valor estatístico relativo ao Comércio com a União Europeia.

O Regulamento (CE) nº 860/97 da Comissão, de 14 de Maio, estipula que todas as empresas cujo montante do comércio intracomunitário se situe acima dos limiares estatísticos de assimilação, em cada fluxo, são obrigadas a declarar o Valor facturado. O mesmo Regulamento impõe que, acima de um determinado limite, as empresas são obrigadas a declarar também o Valor estatístico (CIF ou FOB).

Dispõe, ainda, o mesmo Regulamento que as autoridades estatísticas de cada Estado-Membro estimem o Valor estatístico das transacções das empresas isentas de o declarar. Para este efeito, o método de cálculo utilizado pelo INE consiste na aplicação, a cada Valor facturado declarado, de um factor, por fluxo, que é igual à média verificada, nos últimos quatro anos, dos quocientes entre o Valor estatístico e o Valor facturado totais.

Assinale-se que, a partir de 1999, a Bélgica e o Luxemburgo - tratados anteriormente como um único país no Sistema INTRASTAT - passarão a ser considerados separadamente. No entanto, para manutenção da comparabilidade com o ano anterior, continuará ainda a ser divulgado, em conjunto, o valor dos dois países.

APRECIAÇÃO GERAL

COMÉRCIO INTERNACIONAL

Os resultados preliminares do Comércio Internacional, agora disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística, revelam que de Janeiro a Março de 1999, a saída registou um decréscimo de 1.3 % enquanto a entrada apresentou um acréscimo de 4.0 %, em relação aos valores nominais em escudos de idêntico período do ano anterior, considerando os primeiros resultados de Janeiro a Março de 1998.

A variação homóloga do défice da balança comercial foi de +16.4 %, com a taxa de cobertura a situar-se em 66.5 % (70.1 % em 1998).

Neste período, o peso relativo do comércio intracomunitário no conjunto do comércio internacional, foi de 83.3 % e 76.1 %, respectivamente, para a saída e a entrada de mercadorias (79.9 % e 74.1 % em 1998).

RESULTADOS GLOBAIS - JANEIRO A MARÇO

	1998		1999	TAXA DE VARIAÇÃO	
	10^9 ESC.			%	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
TOTAL					
Saída (Fob)	1 023.6	1 117.0	1 010.7	-1.3	-9.5
Entrada (Cif)	1 460.5	1 635.4	1 519.2	4.0	-7.1
Saldo	-436.9	-518.4	-508.5	16.4	-1.9
Taxa de cobertura (%)	70.1	68.3	66.5	–	–
UNIÃO EUROPEIA					
Expedição (Fob)	818.0	907.9	841.9	2.9	-7.3
Chegada (Cif)	1 082.5	1 257.2	1 156.8	6.9	-8.0
Saldo	-264.5	-349.3	-314.9	19.1	-9.8
Taxa de cobertura (%)	75.6	72.2	72.8	–	–
PAÍSES TERCEIROS					
Exportação (Fob)	205.5	209.1	168.8	-17.9	-19.3
Importação (Cif)	378.0	378.2	362.4	-4.1	-4.2
Saldo	-172.5	-169.1	-193.6	12.2	14.5
Taxa de cobertura (%)	54.4	55.3	46.6	–	–

(1) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados do Comércio Internacional de Janeiro/Março de 1998.
(2) – Valores disponíveis no apuramento dos resultados preliminares do Comércio Internacional de Janeiro/Dezembro de 1998.
(3) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados de Janeiro/Março de 1999.
(4) – Taxa de variação (colunas 3 e 1)
(5) – Taxa de variação (colunas 3 e 2)

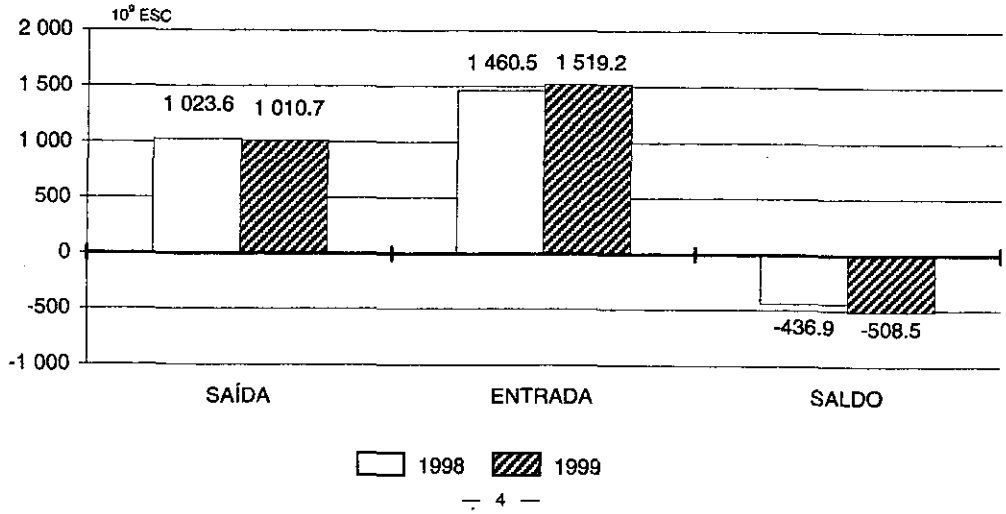

COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO

No comércio intracomunitário ocorreram, de Janeiro a Março de 1999, variações positivas de 2.9 % e de 6.9 % na expedição e na chegada, respectivamente, face aos resultados declarados do mesmo período de 1998.

O saldo da balança comercial com a União Europeia, durante este período, aumentou 19.1 %, com uma taxa de cobertura de 72.8 % (75.6 % em 1998).

PRINCIPAIS PARCEIROS COMERCIAIS

Da análise da chegada de mercadorias por países da União Europeia, destacam-se, como principais parceiros, a Espanha, a Alemanha, a França e a Itália que representaram, em conjunto, 75.4 % do valor total transaccionado em 1999 (75.2 % em 1998), devendo salientar-se as variações positivas de 10.2 % e 8.4 % verificadas com a Espanha e a França, respectivamente

Na expedição, os principais destinos foram a Alemanha, a Espanha, a França e o Reino Unido que significaram 76.5 % do total expedido (74.3 % em 1998), apresentando, os três primeiros, variações positivas bastante superiores à média, com particular destaque para a Espanha (+13.0 %) e a Alemanha (+8.3 %).

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR ESTADOS-MEMBROS - JANEIRO A MARÇO

ESTADOS-MEMBROS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	1998		1999		TAXA DE VARIAÇÃO	1998		1999		TAXA DE VARIAÇÃO
	10^9 ESC	%	10^9 ESC	%	%	10^9 ESC	%	10^9 ESC	%	%
TOTAL	**1 082.5**	**100.0**	**1 156.8**	**100.0**	**6.9**	**818.0**	**100.0**	**841.9**	**100.0**	**2.9**
FRANÇA	158.0	14.6	171.3	14.8	8.4	142.8	17.5	148.5	17.6	4.0
BÉLGICA/LUXEMBURGO	43.5	4.0	54.1	4.7	24.4	49.2	6.0	52.8	6.3	7.3
BÉLGICA	–	–	52.2	4.5	–	–	–	51.9	6.2	–
LUXEMBURGO	–	–	1.9	0.2	–	–	–	0.9	0.1	–
P.BAIXOS	64.6	6.0	65.9	5.7	2.0	51.3	6.3	44.6	5.3	-13.1
ALEMANHA	214.7	19.8	224.4	19.4	4.5	202.9	24.8	219.7	26.1	8.3
ITÁLIA	116.2	10.7	118.4	10.2	1.9	45.9	5.6	38.6	4.6	-15.9
R.UNIDO	105.3	9.7	103.7	9.0	-1.5	115.1	14.1	110.4	13.1	-4.1
IRLANDA	10.4	1.0	10.8	0.9	3.8	4.5	0.6	5.2	0.6	15.6
DINAMARCA	10.0	0.9	8.3	0.7	-17.0	17.0	2.1	15.4	1.8	-9.4
GRÉCIA	1.7	0.2	1.5	0.1	-11.8	4.3	0.5	4.6	0.5	7.0
ESPANHA	325.4	30.1	358.5	31.0	10.2	146.6	17.9	165.7	19.7	13.0
SUÉCIA	14.8	1.4	23.8	2.1	60.8	20.8	2.5	19.4	2.3	-6.7
FINLÂNDIA	9.3	0.9	7.5	0.6	-19.4	7.6	0.9	6.8	0.8	-10.5
ÁUSTRIA	8.6	0.8	8.4	0.7	-2.3	9.7	1.2	10.1	1.2	4.1
DIVERSOS	o	–	o	–	–	0.4	0.0	0.1	0.0	-75.0

PRINCIPAIS GRUPOS DE PRODUTOS

No período em análise, os principais grupos de produtos provenientes da União Europeia, foram as Máquinas e aparelhos, os Veículos e outro material de transporte, os Químicos e os Metais comuns, representando, em conjunto, relativamente ao total, 58.7 % (56.4 % em 1998). Assinale-se, em particular, a variação positiva de Veículos e outro material de transporte (+27.6 %), em contraste com a variação dos Metais comuns (-7.1 %).

Na expedição, verificou-se que as Máquinas e aparelhos, os Veículos e outro material de transporte, o Vestuário e o Calçado foram os grupos que apresentaram os maiores valores, assegurando 60.9 % do total expedido em 1999 (58.8 % em 1998). É de destacar a significativa variação positiva ocorrida a nível das Máquinas e aparelhos (+35.2 %), contrariamente à variação negativa de 7.5 % ocorrida nos Veículos e outro material de transporte.

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR GRUPOS DE PRODUTOS - JANEIRO A MARÇO

GRUPOS DE PRODUTOS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	1998		1999		TAXA DE VARIAÇÃO	1998		1999		TAXA DE VARIAÇÃO
	10^9 ESC	%	10^9 ESC	%	%	10^9 ESC	%	10^9 ESC	%	%
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
TOTAL	**1 082.5**	**100.0**	**1 156.8**	**100.0**	**6.9**	**818.0**	**100.0**	**841.9**	**100.0**	**2.9**
1 - AGRÍCOLAS	84.6	7.8	77.0	6.7	-9.0	18.2	2.2	17.5	2.1	-3.8
2 - ALIMENTARES	35.3	3.3	39.6	3.4	12.2	23.7	2.9	26.8	3.2	13.1
3 - COMBUSTÍVEIS MINERAIS	28.4	2.6	33.3	2.9	17.3	6.2	0.8	5.0	0.6	-19.4
4 - QUÍMICOS	103.0	9.5	105.1	9.1	2.0	27.9	3.4	24.1	2.9	-13.6
5 - PLÁSTICOS, BORRACHA	57.8	5.3	62.5	5.4	8.1	23.6	2.9	27.3	3.2	15.7
6 - PELES, COUROS	15.2	1.4	14.8	1.3	-2.6	2.5	0.3	2.5	0.3	0.0
7 - MADEIRA, CORTIÇA	10.2	0.9	10.7	0.9	4.9	36.5	4.5	35.5	4.2	-2.7
8 - P.CELULÓSICAS, PAPEL	33.0	3.0	33.5	2.9	1.5	45.2	5.5	39.7	4.7	-12.2
9 - MATÉRIAS TÊXTEIS	76.5	7.1	70.3	6.1	-8.1	55.4	6.8	52.2	6.2	-5.8
10 - VESTUÁRIO	36.9	3.4	40.2	3.5	8.9	136.3	16.7	133.7	15.9	-1.9
11 - CALÇADO	10.9	1.0	12.1	1.0	11.0	69.1	8.4	72.5	8.6	4.9
12 - MINERAIS, MINÉRIOS	21.1	1.9	21.9	1.9	3.8	33.5	4.1	31.1	3.7	-7.2
13 - METAIS COMUNS	91.6	8.5	85.1	7.4	-7.1	32.8	4.0	40.2	4.8	22.6
14 - MÁQUINAS, APARELHOS	241.2	22.3	264.6	22.9	9.7	122.3	15.0	165.4	19.6	35.2
15 - VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE	174.5	16.1	222.7	19.3	27.6	153.1	18.7	141.6	16.8	-7.5
16 - ÓPTICA E PRECISÃO	25.7	2.4	29.8	2.6	16.0	9.9	1.2	7.2	0.9	-27.3
17 - OUTROS PRODUTOS	36.6	3.4	33.6	2.9	-8.2	21.8	2.7	19.7	2.3	-9.6

COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO

A evolução das trocas comerciais com países terceiros revela que nas exportações se verificou uma variação de -17.9 %, tendo as importações registado um decréscimo de 4.1 %, em relação a 1998.

Este comportamento dos fluxos determinou um aumento do saldo comercial, com uma variação de +12.2 %, tendo a taxa de cobertura sido de 46.6 % em Janeiro a Março de 1999 (54.4 % em igual período do ano anterior).

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE PRODUTOS (NOMENCLATURA COMBINADA)

GRUPOS	CAPÍTULOS DA NC
TOTAL	
1 – AGRÍCOLAS	01 a 15
2 – ALIMENTARES	16 a 23
3 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS	27
4 – QUÍMICOS	28 a 38
5 – PLÁSTICOS, BORRACHA	39; 40
6 – PELES, COUROS	41 a 43
7 – MADEIRA, CORTIÇA	44 a 46
8 – P.CELULÓSICAS, PAPEL	47 a 49
9 – MATÉRIAS TÊXTEIS	50 a 60; 63
10 – VESTUÁRIO	61; 62
11 – CALÇADO	64
12 – MINERAIS, MINÉRIOS	25; 26; 68 a 70
13 – METAIS COMUNS	72 a 83
14 – MÁQUINAS, APARELHOS	84; 85
15 – VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE (1)	86 a 89
16 – ÓPTICA E PRECISÃO	90 a 92
17 – OUTROS PRODUTOS	24; 65 a 67; 71; 93 a 99

(1) Veículos e material para vias férreas, automóveis, tractores, aeronaves e embarcações.

COMPOSIÇÃO POR TIPOS DE BENS

TIPOS[3]	CGCE - Rev. 2	CTCI - Rev. 3 (*)
I. BENS DE CONSUMO		
I. 1 Alimentares	112; 122	
I. 2 Outros	522; 61; 62; 63	Inclui: 764.93; 697.33; 775.79; 775.89; 821.19; 881.14; 881.15; 885.91; 898.9; 899.49
II. BENS INTERMÉDIOS		
II. 1 Primários	111; 21	
II. 2 Transformados	121; 22	Não Inclui: 697.33; 775.79; 775.89; 821.19; 881.14; 881.15; 885.91; 898.9; 899.49
III. BENS DE EQUIPAMENTO		
III. 1 Material de transporte (2)	51; 521; 53	
III. 2 Outros	41; 42	Não Inclui: 764.93
IV. COMBUSTÍVEIS	3	
V. OUTROS	7	

(1) Veículos e material para vias férreas, automóveis, tractores, aeronaves e embarcações.
(2) Automóveis para transporte de passageiros, outro material de transporte destinado à indústria e partes, peças separadas e acessórios.
(3) Em virtude da CTCI-Rev. 3 e da CGCE Rev. 2 não incluirem as subposições da NC 7108 20 00 e 7118 90 00, o total por Tipo de Bens pode diferir do total apurado segundo outras nomenclaturas.
(*) Compreende todas as posições da CTCI - Rev. 3 correspondentes às categorias da CGCE - Rev. 2 respectivas, com excepção das posições indicadas abaixo.

SINAIS CONVENCIONAIS

– Resultado nulo.
o Resultado inferior a metade do módulo adoptado.

SIGLAS

UE	– União Europeia.
NC	– Nomenclatura Combinada, versão de 1999.
CAE, rev. 2	– Classificação das Actividades Económicas Portuguesas, revisão 2.
CGCE, rev. 2	– Classificação por Grandes Categorias Económicas, revisão 2.
EFTA	– Associação Europeia de Comércio Livre.
OPEP	– Organização dos Países Exportadores de Petróleo.
PALOP	– Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.
ESC	– Escudo.

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, pelas razões metodológicas conhecidas desde 1993, são divulgados apuramentos preliminares cujo carácter exaustivo não é possível garantir. Tal deve-se quer à existência de limiares estatísticos, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas, quer pela não resposta de algumas empresas.

2 – Os apuramentos preliminares sobre o comércio internacional serão objecto de correcções, pela disponibilidade de informação adicional por parte do INE, quer para o comércio intracomunitário, quer para o comércio com países terceiros.

3 – Nesta "Apreciação Geral" são utilizados os seguintes apuramentos:

1998 –	União Europeia	- resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro/Março e apuramento de Janeiro/Dezembro
–	Países Terceiros	- resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro/Abril e apuramento de Janeiro/Dezembro
1999 –	União Europeia	- resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro/Março
–	Países Terceiros	- resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro/Abril.

Saliente-se que o desfasamento temporal entre os apuramentos do comércio com Países Terceiros e Intra União Europeia permite, em relação aos primeiros, a utilização de valores actualizados, chegados ao INE durante o período de referência imediatamente posterior.

4 – Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.

COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO

RESULTADOS PRELIMINARES AJUSTADOS

1998 - Resultados preliminares ajustados, apuramento de Janeiro/Dezembro
1999 - Resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro/Março

A.1 RESULTADOS GLOBAIS DO COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO

TOTAL DO PAÍS

JANEIRO A MARÇO	1998 (10^6 ESC)	1999 (10^6 ESC)	EVOLUÇÃO (%)
1	2	3	4
CHEGADA (CIF)	1 257 239	1 156 795	-8.0
EXPEDIÇÃO (FOB)	907 898	841 921	-7.3
SALDO	-349 341	-314 874	-9.9
TAXA DE COBERTURA (%)	72.2	72.8	–

A.2 RESULTADOS MENSAIS DO COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO

TOTAL DO PAÍS

1999

VALORES EM 10^6 ESC

MESES	MÊS		MESES ACUMULADOS		
	CHEGADA	EXPEDIÇÃO	CHEGADA	EXPEDIÇÃO	SALDO
1	2	3	4	5	6
JANEIRO	361 195	293 740	361 195	293 740	-67 455
FEVEREIRO	390 308	264 503	751 504	558 243	-193 260
MARÇO	405 292	283 678	1 156 795	841 921	-314 874
ABRIL					
MAIO					
JUNHO					
JULHO					
AGOSTO					
SETEMBRO					
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO					

A.3 RESULTADOS ACUMULADOS DO COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO POR ESTADOS-MEMBROS

TOTAL DO PAÍS

ESTADOS-MEMBROS	JANEIRO A MARÇO							
	CHEGADA				EXPEDIÇÃO			
	1998		1999		1998		1999	
	10^6 ESC	%	10^6 ESC	%	10^6 ESC	%	10^6 ESC	%
1	2	3	4	5	6	7	8	9
UNIÃO EUROPEIA	**1 257 239**	**100.0**	**1 156 795**	**100.0**	**907 898**	**100.0**	**841 921**	**100.0**
FRANÇA	183 293	14.6	171 298	14.8	164 160	18.1	148 528	17.6
BÉLGICA-LUXEMBURGO	54 712	4.4	–	–	52 607	5.8	–	–
PAÍSES BAIXOS	82 705	6.6	65 891	5.7	56 384	6.2	44 589	5.3
ALEMANHA	237 772	18.9	224 390	19.4	214 914	23.7	219 733	26.1
ITÁLIA	134 536	10.7	118 374	10.2	51 446	5.7	38 595	4.6
REINO UNIDO	115 787	9.2	103 740	9.0	126 297	13.9	110 438	13.1
IRLANDA	11 572	0.9	10 798	0.9	4 940	0.5	5 167	0.6
DINAMARCA	11 595	0.9	8 329	0.7	18 800	2.1	15 385	1.8
GRÉCIA	2 169	0.2	1 494	0.1	4 967	0.5	4 588	0.5
ESPANHA	386 244	30.7	358 536	31.0	171 156	18.9	165 726	19.7
BÉLGICA	–	–	52 221	4.5	–	–	51 912	6.2
LUXEMBURGO	–	–	1 921	0.2	–	–	894	0.1
SUÉCIA	16 786	1.3	23 818	2.1	22 999	2.5	19 374	2.3
FINLÂNDIA	10 521	0.8	7 538	0.7	8 400	0.9	6 771	0.8
ÁUSTRIA	9 540	0.8	8 441	0.7	10 466	1.2	10 087	1.2
PROVISÕES DE BORDO	–	–	–	–	342	0.0	–	–
PAÍSES E TERRITÓRIOS ND	8	0.0	6	0.0	17	0.0	132	0.0

A.4 RESULTADOS ACUMULADOS DO COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO SEGUNDO AS SECÇÕES E CAPÍTULOS DA NC

TOTAL DO PAÍS

VALORES EM 10^6 ESC

SECÇÕES E CAPÍTULOS DA NC	JANEIRO A MARÇO			
	CHEGADA		EXPEDIÇÃO	
	1998	1999	1998	1999
1	2	3	4	5
TOTAL	**1 257 239**	**1 156 795**	**907 898**	**841 921**
SEC I - ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL	47 724	32 727	12 786	11 145
CAPÍTULO 01 - ANIMAIS VIVOS	3 532	2 513	385	235
CAPÍTULO 02 - CARNES E MIUDEZAS, COMESTÍVEIS	17 552	11 997	255	180
CAPÍTULO 03 - PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS	16 853	11 734	5 524	4 757
CAPÍTULO 04 - LEITE, LACTICÍNIOS, OVOS DE AVES, MEL NATURAL, ETC	8 665	5 264	5 936	5 384
CAPÍTULO 05 - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NE	1 123	1 220	686	588
SEC II - PRODUTOS DO REINO VEGETAL	50 363	36 665	7 809	5 351
CAPÍTULO 06 - PLANTAS VIVAS E PRODUTOS DE FLORICULTURA	2 214	1 767	822	490
CAPÍTULO 07 - PRODUTOS HORTÍCOLAS, PLANTAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS COMESTÍVEIS	11 503	6 899	1 767	1 730
CAPÍTULO 08 - FRUTAS; CASCAS DE CITRINOS E DE MELÕES	6 580	8 541	2 242	1 154
CAPÍTULO 09 - CAFÉ, CHÁ, MATE E ESPECIARIAS	1 876	1 023	1 134	698
CAPÍTULO 10 - CEREAIS	21 390	16 362	670	434
CAPÍTULO 11 - PRODUTOS DA INDUSTRIA DE MOAGEM; MALTE; AMIDOS E FÉCULAS, ETC	984	699	261	236
CAPÍTULO 12 - SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS; GRÃOS, SEMENTES, ETC	5 425	1 139	422	279
CAPÍTULO 13 - GOMAS, RESINAS E OUTROS SUCOS E EXTRACTOS, VEGETAIS	375	227	431	302
CAPÍTULO 14 - MATÉRIAS PARA ENTRANÇAMENTO; PRODUTOS ORIGEM VEGETAL, NE	15	9	60	29
SEC III - GORDURAS E ÓLEOS, ANIMAIS OU VEGETAIS, CERAS, ETC	8 302	7 649	2 110	959
CAPÍTULO 15 - GORDURAS E ÓLEOS, ANIMAIS OU VEGETAIS, CERAS, ETC	8 302	7 649	2 110	959
SEC IV - PRODUT. DAS IND. ALIMENTARES; BEBIDAS; TABACO; ETC	46 933	41 234	29 993	27 660
CAPÍTULO 16 - PREPARAÇÕES DE CARNES, PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS	2 432	2 377	3 961	3 052
CAPÍTULO 17 - AÇUCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA	2 203	1 614	1 625	659
CAPÍTULO 18 - CACAU E SUAS PREPARAÇÕES	5 583	4 111	26	36
CAPÍTULO 19 - PREPARAÇÕES A BASE DE CEREAIS, AMIDOS, OU DE LEITE, ETC	8 189	5 708	1 485	1 379
CAPÍTULO 20 - PREPARAÇÕES DE PRODUTOS HORTÍCOLAS, DE FRUTAS, ETC	6 258	4 650	4 279	4 369
CAPÍTULO 21 - PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS DIVERSAS	5 203	4 054	2 035	1 876
CAPÍTULO 22 - BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	9 589	13 189	15 749	14 888
CAPÍTULO 23 - RESÍDUOS DAS IND. ALIMENTARES; ALIMENTOS PARA ANIMAIS	5 469	3 935	377	569
CAPÍTULO 24 - TABACO E SEUS SUCEDÂNEOS MANUFACTURADOS	2 007	1 595	456	832
SEC V - PRODUTOS MINERAIS	37 142	36 961	13 818	9 244
CAPÍTULO 25 - SAL; ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO CAL E CIMENTO	4 861	3 526	2 615	1 430

A.4 RESULTADOS ACUMULADOS DO COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO SEGUNDO AS SECÇÕES E CAPÍTULOS DA NC

TOTAL DO PAÍS

VALORES EM 10^6 ESC

SECÇÕES E CAPÍTULOS DA NC	JANEIRO A MARÇO			
	CHEGADA		EXPEDIÇÃO	
	1998	1999	1998	1999
1	2	3	4	5
CAPÍTULO 26 - MINÉRIOS, ESCÓRIAS E CINZAS	344	176	4 395	2 863
CAPÍTULO 27 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS MINERAIS; MATÉRIAS BETUMINOSAS	31 937	33 259	6 809	4 951
SEC VI - PRODUTOS DAS IND. QUÍMICAS OU DAS IND. CONEXAS	118 534	105 125	31 430	24 118
CAPÍTULO 28 - PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS, ETC	6 659	5 587	1 405	1 050
CAPÍTULO 29 - PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS	21 768	16 497	9 767	5 711
CAPÍTULO 30 - PRODUTOS FARMACÊUTICOS	26 743	27 020	3 571	4 632
CAPÍTULO 31 - ADUBOS OU FERTILIZANTES	2 791	2 027	1 737	1 431
CAPÍTULO 32 - EXTRACTOS TANANTES E TINTORIAIS; TINTAS E VERNIZES; ETC	17 046	15 229	1 327	1 807
CAPÍTULO 33 - ÓLEOS ESSENCIAIS E RESINÓIDES; PRODUTOS PERFUMARIA, ETC	11 769	12 376	1 018	833
CAPÍTULO 34 - SABÕES, CERAS, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, VELAS, ETC	10 110	7 254	2 780	2 577
CAPÍTULO 35 - MATÉRIAS ALBUMINÓIDES; PRODUTOS A BASE DE AMIDOS; COLAS; ETC	2 547	1 894	221	264
CAPÍTULO 36 - PÓLVORAS E EXPLOSIVOS; ARTIGOS DE PIROTECNIA; FÓSFOROS; ETC	600	499	79	29
CAPÍTULO 37 - PRODUTOS PARA FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA	3 610	3 177	223	250
CAPÍTULO 38 - PRODUTOS DIVER. DAS IND. QUÍMICAS	14 891	13 568	9 302	5 535
SEC VII - PLÁSTICOS E SUAS OBRAS; BORRACHA E SUAS OBRAS	68 880	62 482	29 080	27 323
CAPÍTULO 39 - PLÁSTICOS E SUAS OBRAS	51 387	46 091	20 979	18 369
CAPÍTULO 40 - BORRACHA E SUAS OBRAS	17 494	16 391	8 101	8 954
SEC VIII - PELES, COUROS, ETC; ART. VIAGEM, BOLSAS, ETC	17 420	14 790	2 926	2 473
CAPÍTULO 41 - PELES, EXCEPTO AS PELES COM PELO, E COUROS	13 914	11 466	1 563	1 638
CAPÍTULO 42 - OBRAS DE COURO, DE SELEIRO, DE VIAGEM, ETC; OBRAS DE TRIPA	3 322	3 203	1 160	617
CAPÍTULO 43 - PELES COM PELO E SUAS OBRAS; PELES COM PELO, ARTIFICIAIS	185	122	204	218
SEC IX - MADEIRA E CORTIÇA E SUAS OBRAS; CESTARIA	12 820	10 655	40 561	35 522
CAPÍTULO 44 - MADEIRA E CARVÃO VEGETAL; OBRAS DE MADEIRA	8 887	7 658	18 891	15 162
CAPÍTULO 45 - CORTIÇA E SUAS OBRAS	3 810	2 929	21 660	20 343
CAPÍTULO 46 - OBRAS DE ESPARTARIA OU DE CESTARIA	123	69	10	17
SEC X - PASTAS DE MADEIRA; PAPEL E CARTÃO, E SUAS OBRAS	41 995	33 504	48 552	39 728
CAPÍTULO 47 - PASTAS DE MADEIRA, ETC; DESPERDÍCIOS DE PAPEL OU CARTÃO	1 418	1 017	21 067	16 779
CAPÍTULO 48 - PAPEL E CARTÃO, E SUAS OBRAS; OBRAS DE PASTA CELULOSE	32 286	26 164	26 833	22 357
CAPÍTULO 49 - LIVROS, JORNAIS, PRODUTOS DAS IND. GRÁFICAS; ETC	8 291	6 323	652	592
SEC XI - MATÉRIAS TÊXTEIS E SUAS OBRAS	133 315	110 423	218 010	185 843
CAPÍTULO 50 - SEDA	255	200	9	5
CAPÍTULO 51 - LÃ, PELOS FINOS OU GROSSEIROS; FIOS E TECIDOS DE CRINA	9 708	7 804	3 806	3 876

A.4 RESULTADOS ACUMULADOS DO COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO SEGUNDO AS SECÇÕES E CAPÍTULOS DA NC

TOTAL DO PAÍS

VALORES EM 10^6 ESC

SECÇÕES E CAPÍTULOS DA NC	JANEIRO A MARÇO			
	CHEGADA		EXPEDIÇÃO	
	1998	1999	1998	1999
1	2	3	4	5
CAPÍTULO 52 - ALGODÃO	21 151	14 823	9 041	6 464
CAPÍTULO 53 - OUTRAS FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS; FIOS E TECIDOS, DE PAPEL	1 227	1 017	93	99
CAPÍTULO 54 - FILAMENTOS SINTÉTICOS OU ARTIFICI.	18 045	13 885	2 903	2 490
CAPÍTULO 55 - FIBRAS SINTÉTICAS OU ARTIFICIAIS, DESCONTÍNUAS	14 827	11 372	8 998	8 194
CAPÍTULO 56 - PASTAS (OUATES), FELTROS, ETC; ARTIGOS DE CORDOARIA, ETC	3 283	2 703	4 554	3 418
CAPÍTULO 57 - TAPETES E OUTROS REVESTIMENTOS PARA PAVIMENTOS	1 726	1 907	2 218	2 061
CAPÍTULO 58 - TECIDOS ESPECIAIS E TUFADOS; RENDAS; TAPEÇARIAS; BORDADOS	2 634	2 376	1 111	793
CAPÍTULO 59 - TECIDOS IMPREGNADOS REVESTIDOS, ETC; ARTIGOS USOS TÉCNICOS	7 072	6 813	3 450	2 810
CAPÍTULO 60 - TECIDOS DE MALHA	7 535	5 883	886	754
CAPÍTULO 61 - VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS, DE MALHA	21 618	19 980	94 662	79 766
CAPÍTULO 62 - VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS, EXCEPTO DE MALHA	22 326	20 178	61 310	53 913
CAPÍTULO 63 - OUTROS ARTEFACTOS TÊXTEIS, CALÇADO, CHAPÉUS; TRAPOS	1 909	1 483	24 969	21 200
SEC XII - CALÇADO, CHAPÉUS, GUARDA-SÓIS, BENGALAS; ETC	13 696	13 460	74 916	73 069
CAPÍTULO 64 - CALÇADO, POLAINAS E ARTEFACTOS SEMELHANTES, E SUAS PARTES	12 123	12 088	74 165	72 479
CAPÍTULO 65 - CHAPÉUS E ARTEFACTOS DE USO SEMELHANTE, E SUAS PARTES	580	565	246	206
CAPÍTULO 66 - GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, ETC, E SUAS PARTES	304	167	492	375
CAPÍTULO 67 - PENAS E SUAS OBRAS; FLORES ARTIFICIAIS; OBRAS DE CABELO	689	639	13	9
SEC XIII - OBRAS DE PEDRA, ETC; CERÂMICA; VIDRO SUAS OBRAS	20 254	18 209	31 115	26 844
CAPÍTULO 68 - OBRAS DE PEDRA, GESSO, CIMENTO, AMIANTO, MICA, ETC	4 596	3 927	4 848	4 310
CAPÍTULO 69 - PRODUTOS CERÂMICOS	8 346	6 864	18 852	15 899
CAPÍTULO 70 - VIDRO E SUAS OBRAS	7 312	7 418	7 415	6 635
SEC XIV - PÉROLAS, METAIS PRECIOSOS, ETC; BIJUTARIAS; MOEDAS	11 879	7 040	4 127	2 494
CAPÍTULO 71 - PÉROLAS, PEDRAS E MET. PRECIOSOS, SUAS OBRAS; BIJUTARIAS; MOEDAS	11 879	7 040	4 127	2 494
SEC XV - METAIS COMUNS E SUAS OBRAS	109 306	85 148	41 120	40 163
CAPÍTULO 72 - FERRO FUNDIDO, FERRO E AÇO	44 287	30 937	9 406	10 560
CAPÍTULO 73 - OBRAS DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO	25 412	21 120	14 453	12 950
CAPÍTULO 74 - COBRE E SUAS OBRAS	11 054	7 761	1 842	807
CAPÍTULO 75 - NÍQUEL E SUAS OBRAS	209	135	2	3
CAPÍTULO 76 - ALUMÍNIO E SUAS OBRAS	12 343	10 643	6 304	7 458
CAPÍTULO 78 - CHUMBO E SUAS OBRAS	357	202	13	8
CAPÍTULO 79 - ZINCO E SUAS OBRAS	1 778	990	89	51
CAPÍTULO 80 - ESTANHO E SUAS OBRAS	448	280	114	104

A.4 RESULTADOS ACUMULADOS DO COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO SEGUNDO AS SECÇÕES E CAPÍTULOS DA NC

TOTAL DO PAÍS

VALORES EM 10^3 ESC

SECÇÕES E CAPÍTULOS DA NC	JANEIRO A MARÇO			
	CHEGADA		EXPEDIÇÃO	
	1998	1999	1998	1999
1	2	3	4	5
CAPÍTULO 81 - OUTROS METAIS COMUNS E CERAMAIS, E SUAS OBRAS	205	161	0	–
CAPÍTULO 82 - FERRAMENTAS, CUTELARIAS, E SUAS PARTES DE METAIS COMUNS	5 778	5 903	3 363	2 945
CAPÍTULO 83 - OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUNS	7 436	7 015	5 532	5 278
SEC XVI - MÁQUINAS E APARELHOS; MATERIAL ELÉCTRICO	276 616	264 584	132 793	165 371
CAPÍTULO 84 - REACTORES NUCLEARES, MÁQUINAS, APARELHOS ETC, MECÂNICOS	157 693	150 292	28 591	35 714
CAPÍTULO 85 - MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS, ELÉCTRICOS	118 923	114 292	104 202	129 657
SEC XVII - MATERIAL DE TRANSPORTE	186 566	222 747	157 819	141 570
CAPÍTULO 86 - VEÍCULOS E MATERIAL PARA VIAS FÉRREAS, OU SEMELHANTES, ETC	1 576	837	332	470
CAPÍTULO 87 - AUTOMÓVEIS, TRACTORES E OUTROS VEÍCULOS TERRESTRES	182 115	210 854	151 297	136 425
CAPÍTULO 88 - AERONAVES E OUTROS APARELHOS AÉREOS OU ESPACIAIS	1 428	10 482	1 574	1 745
CAPÍTULO 89 - EMBARCAÇÕES E ESTRUTU. FLUTUANTES	1 447	575	4 616	2 932
SEC XVIII - APARELHOS DE ÓPTICA, FOTOGRAFIA, RELÓGIOS; ETC	28 297	29 761	10 236	7 227
CAPÍTULO 90 - APARELHOS DE ÓPTICA, FOTOGRAFIA, CINEMA, MEDIDA, CONTROLE, ETC	26 829	27 721	9 911	6 978
CAPÍTULO 91 - RELÓGIOS E APARELHOS SEMELHANTES; SUAS PARTES	1 247	1 753	275	210
CAPÍTULO 92 - INSTRUMENTOS MUSICAIS, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS	220	287	51	39
SEC XIX - ARMAS E MUNIÇÕES, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS	849	1 536	389	418
CAPÍTULO 93 - ARMAS E MUNIÇÕES, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS	849	1 536	389	418
SEC XX - MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS	26 245	22 015	18 143	15 344
CAPÍTULO 94 - MÓVEIS; MOBILIÁRIO MÉDICO-CIRÚRGICO; ANÚNCIOS, CARTAZES	16 829	13 939	16 547	14 126
CAPÍTULO 95 - BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS PARA DESPORTO	5 388	4 932	852	691
CAPÍTULO 96 - OBRAS DIVERSAS	4 029	3 144	744	527
SEC XXI - OBJECTOS DE ARTE, DE COLECÇÃO OU ANTIGUIDADES	102	81	165	53
CAPÍTULO 97 - OBJECTOS DE ARTE, DE COLECÇÃO OU ANTIGUIDADES	99	79	113	52
CAPÍTULO 98 - CONJUNTOS INDUSTRIAIS EXPORTADOS AO ABRIGO DO REG. CEE 518/79	–	–	–	–
CAPÍTULO 99 - MERCADO. REAGRUPADAS POR CAPÍTULOS	3	2	52	1

A.5 RESULTADOS MENSAIS DO COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO POR TIPO DE BENS, COM BASE NA CGCE

TOTAL DO PAÍS

VALORES EM 10^6 ESC

TIPOS DE BENS	MARÇO				JANEIRO A MARÇO			
	CHEGADA		EXPEDIÇÃO		CHEGADA		EXPEDIÇÃO	
	1998	1999	1998	1999	1998	1999	1998	1999
1	2	3	4	5	6	7	8	9
TOTAL	**470 778**	**405 292**	**331 129**	**283 675**	**1 257 239**	**1 156 795**	**907 881**	**841 902**
BENS DE CONSUMO	120 944	95 315	132 427	125 700	315 898	278 273	388 243	358 491
ALIMENTARES	38 171	24 995	17 113	14 298	104 722	82 479	46 234	39 813
OUTROS BENS DE CONSUMO	82 773	70 321	115 314	111 402	211 176	195 795	342 009	318 679
BENS DE EQUIPAMENTO	170 021	176 505	95 822	77 855	450 348	479 692	237 320	252 875
MATERIAL DE TRANSPORTE	81 217	94 553	70 751	45 028	214 457	252 725	169 662	156 960
OUTROS BENS DE EQUIPAMENTO	88 804	81 952	25 071	32 827	235 890	226 967	67 657	95 915
COMBUSTIVEIS	11 741	10 178	1 867	2 373	31 227	33 291	4 302	3 603
BENS INTERMÉDIOS	167 956	123 222	100 954	77 729	459 550	365 300	277 889	226 882
PRIMÁRIOS	19 293	10 290	8 078	5 562	50 559	35 409	22 307	16 150
TRANSFORMADOS	148 663	112 932	92 875	72 167	408 991	329 891	255 582	210 731
OUTROS	117	71	60	19	217	239	127	50

A.6 RESULTADOS ACUMULADOS DO COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO SEGUNDO A C. A. E., REV. 2

TOTAL DO PAÍS

VALORES EM 10^6 ESC

C. A. E. Classificação das Actividades Económicas — PRODUTOS DE	JANEIRO A MARÇO			
	CHEGADA		EXPEDIÇÃO	
	1998	1999	1998	1999
1	2	3	4	5
TOTAL	**1 257 239**	**1 156 795**	**907 898**	**841 921**
A - AGRIC., PROD. ANIMAL, CAÇA E SILVICULTURA	**56 100**	**39 889**	**7 681**	**6 130**
01 - agricultura, produção animal, caça e serviços relacionados	51 895	36 497	6 064	4 100
02 - silvicultura, exploração florestal e serviços relacionados	4 205	3 392	1 617	2 030
B - PESCA	**3 684**	**2 755**	**2 499**	**1 485**
05 - pesca, aquacultura e serviços relacionados	3 684	2 755	2 499	1 485
C - INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	**15 607**	**16 237**	**7 711**	**4 310**
CA - Extracção de Produtos Energéticos	10 441	12 701	o	–
10 - extracção de hulha, linhite e turfa	145	128	o	–
11 - extracção de petróleo bruto e gás natural	10 297	12 573	–	–
12 - extracção de minérios de urânio e de tório	–	–	–	–
CB - Indústrias Extractivas, excepto de Produtos Energéticos	5 165	3 537	7 711	4 310
13 - extracção e preparação de minérios metálicos	227	136	4 378	2 858
14 - outras indústrias extractivas	4 938	3 401	3 332	1 452
D - INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	**1 179 329**	**1 094 465**	**889 848**	**829 872**
DA - Indústrias Alimentares, das Bebidas e do Tabaco	102 479	81 831	44 234	39 607
15 - indústrias alimentares e das bebidas	100 598	80 236	44 164	39 169
16 - indústria do tabaco	1 881	1 595	70	438
DB - Indústria Têxtil	121 896	101 548	216 764	185 144
17 - fabricação de têxteis	84 108	67 084	90 576	74 914
18 - vestuário; artigos e preparação de peles com pelo	37 789	34 464	126 187	110 230
DC - Indústria do Couro e dos Produtos do Couro	27 004	24 591	76 330	74 373
19 - curtimenta e acab. de peles sem pelo; art. de couro e calçado	27 004	24 591	76 330	74 373
DD - Indústrias da Madeira e da Cortiça e Suas Obras	8 823	7 378	39 027	33 582
20 - madeira e cortiça, excepto mobiliário; cestaria e espartaria	8 823	7 378	39 027	33 582
DE - Pasta, Papel e Cartão, e Seus Artigos; Edição e Impressão	43 828	35 113	48 847	40 078
21 - pasta, papel e cartão, e seus artigos	33 309	26 921	47 609	38 737
22 - edição, impressão e reprod. de suportes de inform. gravados	10 519	8 193	1 238	1 341
DF - Coque, Prod. Petrolíferos Refinados e Combustível Nuclear	21 305	19 069	4 379	3 880
23 - coque, prod. petrol. refinados e tratam. de comb. nuclear	21 305	19 069	4 379	3 880
DG - Produtos Químicos e Fibras Sintéticas ou Artificiais	155 320	136 009	43 982	32 444
24 - produtos químicos e fibras sintéticas ou artificiais	155 320	136 009	43 982	32 444
DH - Artigos de Borracha e de Matérias Plásticas	47 531	44 141	20 227	20 726
25 - artigos de borracha e de matérias plásticas	47 531	44 141	20 227	20 726
DI - Outros Produtos Minerais Não Metálicos	23 612	20 610	31 567	27 528
26 - outros produtos minerais não metálicos	23 612	20 610	31 567	27 528
DJ - Indústrias Metalúrgicas de Base e de Produtos Metálicos	113 345	85 616	40 209	39 620
27 - indústrias metalúrgicas de base	79 904	54 090	17 429	18 235
28 - produtos metálicos, excepto máquinas e equipamento	33 441	31 526	22 780	21 384
DK - Máquinas e Equipamentos, n.e.	121 102	114 352	28 180	33 145
29 - máquinas e equipamentos, n.e.	121 102	114 352	28 180	33 145
DL - Equipamento Eléctrico e de Óptica	162 921	158 615	114 950	135 423
30 - máq. de escrit. e equipa. para tratam. automát. da informação	35 895	30 942	3 603	2 300
31 - máquinas e aparelhos eléctricos, n.e.	53 749	47 395	65 718	55 940
32 - equipamento e aparelhos de radio, televisão e comunicação	47 708	52 608	35 231	69 998
33 - aparelhos médico-cirurgicos, de óptica, de relojoaria, etc..	25 568	27 669	10 196	7 186
DM - Material de Transporte	202 074	242 219	159 880	146 318
34 - veículos automóveis, reboques e semi-reboques	192 552	225 870	149 371	137 520
35 - outro material de transporte	9 522	16 349	10 509	8 798
DN - Indústrias Transformadoras, n.e.	28 090	23 375	21 271	18 003
36 - mobiliário; outras indústrias transformadoras, n.e.	28 090	23 375	21 271	18 003
E - PROD. E DISTRIB. DE ELECTRIC., GÁS E ÁGUA	**–**	**1 386**	**–**	**–**
40 - electricidade, gás, vapor e água quente	–	1 386	–	–
K - ACTI. IMOB., ALUG. E S. PREST. ÀS EMPRESAS	**2 285**	**1 845**	**13**	**29**
72 - actividades informáticas e conexas	2 161	1 751	11	21
74 - outros produtos dos serviços prestados as empresas	123	94	2	8
O - OUT. ACTI. DE S. COLECT., SOCIAIS E PESSOAIS	**235**	**218**	**145**	**96**
92 - actividades recreativas, culturais e desportivas	235	218	145	96
93 - outras actividades de serviços	–	–	–	–

COMÉRCIO INTERNACIONAL

RESULTADOS PRELIMINARES AJUSTADOS

1998 - União Europeia - Resultados preliminares ajustados, apuramento de Janeiro/Dezembro
- Países Terceiros - Resultados preliminares, apuramento de Janeiro/Dezembro

1999 - União Europeia - Resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro/Março
- Países Terceiros - Resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro/Abril

C.1 RESULTADOS GLOBAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

TOTAL DO PAÍS

JANEIRO A MARÇO	1998 (10^6 ESC)	1999 (10^6 ESC)	EVOLUÇÃO (%)
1	2	3	4
ENTRADA (CIF)	1 635 392	1 519 214	-7.1
SAÍDA (FOB)	1 117 028	1 010 693	-9.5
SALDO	-518 363	-508 521	-1.9
TAXA DE COBERTURA (%)	68.3	66.5	–

C.2 RESULTADOS MENSAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

TOTAL DO PAÍS

1999 — VALORES EM 10^6 ESC

MESES	MÊS		MESES ACUMULADOS		
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
1	2	3	4	5	6
JANEIRO	483 244	344 803	483 244	344 803	-138 442
FEVEREIRO	488 684	317 404	971 929	662 206	-309 723
MARÇO	547 285	348 487	1 519 214	1 010 693	-508 521
ABRIL					
MAIO					
JUNHO					
JULHO					
AGOSTO					
SETEMBRO					
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO					

C.3 REPARTIÇÃO POR ZONAS ECONÓMICAS E PAÍSES DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

TOTAL DO PAÍS

JANEIRO A MARÇO

ZONAS ECONÓMICAS E PAÍSES OU TERRITÓRIOS ESTATÍSTICOS	ENTRADA				SAÍDA				SALDO	
	1998		1999		1998		1999		1998	1999
	10^6 ESC	%	10^6 ESC	%	10^6 ESC	%	10^6 ESC	%	10^6 ESC	10^6 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
MUNDO	**1 635 392**	**100.0**	**1 519 214**	**100.0**	**1 117 028**	**100.0**	**1 010 693**	**100.0**	**-518 363**	**-508 521**
UNIÃO EUROPEIA	1 257 239	76.9	1 156 795	76.1	907 898	81.3	841 921	83.3	-349 341	-314 874
FRANCA	183 293	11.2	171 298	11.3	164 160	14.7	148 528	14.7	-19 133	-22 770
BELG-LUX	54 712	3.3	–	–	52 607	4.7	–	–	-2 104	–
P BAIXOS	82 705	5.1	65 891	4.3	56 384	5.0	44 589	4.4	-26 321	-21 301
ALEMANHA	237 772	14.5	224 390	14.8	214 914	19.2	219 733	21.7	-22 858	-4 657
ITALIA	134 536	8.2	118 374	7.8	51 446	4.6	38 595	3.8	-83 090	-79 779
R UNIDO	115 787	7.1	103 740	6.8	126 297	11.3	110 438	10.9	10 510	6 698
IRLANDA	11 572	0.7	10 798	0.7	4 940	0.4	5 167	0.5	-6 632	-5 630
DINMARCA	11 595	0.7	8 329	0.5	18 800	1.7	15 385	1.5	7 205	7 056
GRECIA	2 169	0.1	1 494	0.1	4 967	0.4	4 588	0.5	2 798	3 094
ESPANHA	386 244	23.6	358 536	23.6	171 156	15.3	165 726	16.4	-215 087	-192 810
BELGICA	–	–	52 221	3.4	–	–	51 912	5.1	–	-309
LUXEMB.	–	–	1 921	0.1	–	–	894	0.1	–	-1 027
SUECIA	16 786	1.0	23 818	1.6	22 999	2.1	19 374	1.9	6 214	-4 443
FINLAND	10 521	0.6	7 538	0.5	8 400	0.8	6 771	0.7	-2 121	-767
AUSTRIA	9 540	0.6	8 441	0.6	10 466	0.9	10 087	1.0	927	1 646
A P B UE	–	–	–	–	342	0.0	–	–	342	–
PT ND UE	8	0.0	6	0.0	17	0.0	132	0.0	9	126
EFTA	38 949	2.4	46 012	3.0	25 245	2.3	22 683	2.2	-13 704	-23 328
ISLANDIA	2 523	0.2	2 543	0.2	558	0.0	512	0.1	-1 965	-2 031
NORUEGA	16 191	1.0	24 514	1.6	9 763	0.9	8 757	0.9	-6 428	-15 756
LIECTEIN	236	0.0	181	0.0	48	0.0	56	0.0	-187	-125
SUICA	19 999	1.2	18 775	1.2	14 876	1.3	13 358	1.3	-5 123	-5 416
OPEP	55 328	3.4	37 094	2.4	6 911	0.6	4 655	0.5	-48 417	-32 439
ARGELIA	2 774	0.2	942	0.1	2 157	0.2	568	0.1	-617	-374
LIBIA	3 567	0.2	550	0.0	209	0.0	142	0.0	-3 357	-408
NIGERIA	16 061	1.0	7 383	0.5	109	0.0	322	0.0	-15 952	-7 061
GABAO	969	0.1	1 083	0.1	37	0.0	169	0.0	-931	-914
VENEZUEL	677	0.0	2 068	0.1	963	0.1	302	0.0	286	-1 766
EQUADOR	1 171	0.1	907	0.1	95	0.0	37	0.0	-1 076	-870
IRAQUE	6 079	0.4	3 573	0.2	1	0.0	17	0.0	-6 078	-3 556
IRAO	8 250	0.5	9 051	0.6	226	0.0	137	0.0	-8 025	-8 914
ARB SAUD	13 407	0.8	8 672	0.6	1 836	0.2	1 695	0.2	-11 571	-6 977
KOWAIT	o	–	o	–	343	0.0	271	0.0	343	271
CATAR	–	–	–	–	23	0.0	17	0.0	23	17
EMIRATOS	153	0.0	898	0.1	871	0.1	942	0.1	718	44
INDONES	2 221	0.1	1 966	0.1	42	0.0	35	0.0	-2 179	-1 931
PALOP	2 669	0.2	2 157	0.1	31 155	2.8	20 551	2.0	28 486	18 394
C VERDE	522	0.0	456	0.0	5 639	0.5	5 491	0.5	5 116	5 035
G BISSAU	61	0.0	1	0.0	1 709	0.2	340	0.0	1 648	340
S TOM PR	64	0.0	48	0.0	765	0.1	982	0.1	700	934
ANGOLA	818	0.1	273	0.0	20 792	1.9	11 337	1.1	19 974	11 064
MOCAMBIQ	1 204	0.1	1 379	0.1	2 251	0.2	2 401	0.2	1 047	1 022
OUTROS PAÍSES	280 536	17.2	276 906	18.2	140 074	12.5	115 249	11.4	-140 462	-161 658
EUROPA	30 273	1.9	37 054	2.4	15 546	1.4	13 074	1.3	-14 727	-23 980
FAROE	–	–	3	0.0	36	0.0	56	0.0	36	53
ANDORRA	26	0.0	30	0.0	90	0.0	134	0.0	64	104
GIBRALT	4	0.0	74	0.0	15	0.0	43	0.0	11	-31
MALTA	107	0.0	84	0.0	265	0.0	240	0.0	158	156

C.3 REPARTIÇÃO POR ZONAS ECONÓMICAS E PAÍSES DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

TOTAL DO PAÍS

JANEIRO A MARÇO

ZONAS ECONÓMICAS E PAÍSES OU TERRITÓRIOS ESTATÍSTICOS	ENTRADA				SAÍDA				SALDO	
	1998		1999		1998		1999		1998	1999
	10^6 ESC	%	10^6 ESC	%	10^6 ESC	%	10^6 ESC	%	10^6 ESC	10^6 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
S MARINO	46	0.0	72	0.0	97	0.0	37	0.0	52	-35
TURQUIA	7 455	0.5	7 778	0.5	3 651	0.3	2 075	0.2	-3 805	-5 703
ESTONIA	394	0.0	299	0.0	149	0.0	102	0.0	-245	-197
LETONIA	87	0.0	81	0.0	125	0.0	93	0.0	38	12
LITUANIA	11	0.0	44	0.0	255	0.0	147	0.0	244	104
POLONIA	1 982	0.1	2 156	0.1	2 910	0.3	3 477	0.3	928	1 321
RP CHECA	2 170	0.1	4 664	0.3	703	0.1	1 447	0.1	-1 467	-3 216
ESLVQUIA	765	0.0	397	0.0	645	0.1	208	0.0	-120	-189
HUNGRIA	2 796	0.2	5 355	0.4	2 609	0.2	3 399	0.3	-187	-1 956
ROMENIA	1 218	0.1	861	0.1	310	0.0	191	0.0	-908	-670
BULGARIA	1 015	0.1	983	0.1	586	0.1	394	0.0	-429	-590
ALBANIA	1	0.0	7	0.0	10	0.0	20	0.0	9	13
UCRANIA	1 807	0.1	2 377	0.2	133	0.0	76	0.0	-1 675	-2 301
BIELORUS	75	0.0	20	0.0	3	0.0	4	0.0	-72	-16
MOLDAVIA	–	–	561	0.0	256	0.0	5	0.0	256	-556
RUSSIA	7 764	0.5	8 676	0.6	2 042	0.2	555	0.1	-5 721	-8 120
GEORGIA	–	–	–	–	129	0.0	42	0.0	129	42
ARMENIA	–	–	–	–	o	–	2	0.0	o	2
AZERBAIJ	66	0.0	o	–	–	–	–	–	-66	o
CAZAQTAO	508	0.0	256	0.0	9	0.0	3	0.0	-500	-253
TURQMTAO	–	–	19	0.0	121	0.0	o	–	121	-19
USBEQTAO	556	0.0	901	0.1	2	0.0	–	–	-554	-901
TAJIQTAO	–	–	8	0.0	2	0.0	–	–	2	-8
QUIGZTAO	1	0.0	3	0.0	–	–	o	–	-1	-3
ESLOVNIA	691	0.0	599	0.0	275	0.0	130	0.0	-415	-468
CROACIA	229	0.0	185	0.0	60	0.0	122	0.0	-169	-63
BOSNIA-H	–	–	247	0.0	13	0.0	4	0.0	13	-243
JGSLAVIA	498	0.0	292	0.0	35	0.0	66	0.0	-463	-227
TARY MAC	–	–	20	0.0	10	0.0	o	–	10	-20
ÁFRICA	40 077	2.5	25 527	1.7	17 674	1.6	10 625	1.1	-22 403	-14 902
CEUTA	–	–	–	–	–	–	64	0.0	–	64
CEUTA-ML	3	0.0	–	–	200	0.0	–	–	197	–
MELILHA	–	–	–	–	–	–	73	0.0	–	73
MARROCOS	2 739	0.2	2 873	0.2	3 355	0.3	3 189	0.3	617	316
TUNISIA	1 676	0.1	493	0.0	738	0.1	1 271	0.1	-938	778
EGIPTO	3 026	0.2	1 163	0.1	771	0.1	518	0.1	-2 254	-644
SUDAO	223	0.0	199	0.0	2	0.0	4	0.0	-221	-195
MAURITAN	669	0.0	639	0.0	32	0.0	26	0.0	-638	-614
MALI	1 058	0.1	847	0.1	4	0.0	23	0.0	-1 054	-824
BUR FASO	649	0.0	451	0.0	20	0.0	32	0.0	-630	-419
NIGER	26	0.0	72	0.0	9	0.0	95	0.0	-17	23
CHADE	1 859	0.1	1 891	0.1	4	0.0	o	–	-1 855	-1 891
SENEGAL	904	0.1	580	0.0	206	0.0	228	0.0	-698	-352
GAMBIA	13	0.0	9	0.0	16	0.0	2	0.0	3	-7
GUINE	38	0.0	24	0.0	29	0.0	71	0.0	-9	47
SER LEOA	o	–	–	–	11	0.0	–	–	11	–
LIBERIA	37	0.0	8	0.0	7 252	0.6	19	0.0	7 215	11
C MARFIM	1 256	0.1	941	0.1	620	0.1	235	0.0	-636	-705
GANA	728	0.0	486	0.0	143	0.0	400	0.0	-585	-86
TOGO	101	0.0	135	0.0	17	0.0	13	0.0	-84	-122
BENIM	353	0.0	416	0.0	23	0.0	34	0.0	-329	-382
CAMAROES	4 142	0.3	3 051	0.2	35	0.0	325	0.0	-4 106	-2 726
R CTRAFR	97	0.0	85	0.0	1	0.0	10	0.0	-96	-75
GUINE EQ	305	0.0	165	0.0	41	0.0	67	0.0	-264	-98
CONGO R	1 309	0.1	1 319	0.1	82	0.0	17	0.0	-1 227	-1 302
CONGO RD	1 038	0.1	625	0.0	13	0.0	5	0.0	-1 025	-620
RUANDA	4	0.0	–	–	4	0.0	2	0.0	o	2
BURUNDI	81	0.0	–	–	8	0.0	o	–	-73	o
ETIOPIA	–	–	–	–	19	0.0	1	0.0	19	1
ERITREIA	–	–	–	–	4	0.0	8	0.0	4	8
JIBUTI	–	–	–	–	5	0.0	15	0.0	5	15
SOMALIA	13	0.0	o	–	–	–	–	–	-13	o
QUENIA	462	0.0	274	0.0	48	0.0	11	0.0	-414	-263
UGANDA	873	0.1	586	0.0	23	0.0	4	0.0	-850	-581
TANZANIA	1 094	0.1	673	0.0	34	0.0	5	0.0	-1 060	-667
SEYCHELS	–	–	–	–	–	–	50	0.0	–	50
TBR OCIN	–	–	1	0.0	16	0.0	–	–	16	-1
MADAGASC	488	0.0	361	0.0	39	0.0	44	0.0	-448	-316
MAURICIA	2 272	0.1	1 311	0.1	183	0.0	366	0.0	-2 088	-945

C.3 REPARTIÇÃO POR ZONAS ECONÓMICAS E PAÍSES DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

TOTAL DO PAÍS

JANEIRO A MARÇO

ZONAS ECONÓMICAS E PAÍSES OU TERRITÓRIOS ESTATÍSTICOS	ENTRADA				SAÍDA				SALDO	
	1998		1999		1998		1999		1998	1999
	10⁶ ESC	%	10⁶ ESC	%	10⁶ ESC	%	10⁶ ESC	%	10⁶ ESC	10⁶ ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
COMORES	–	–	–	–	2	0.0	–	–	2	–
ZAMBIA	1 234	0.1	18	0.0	9	0.0	–	–	-1 225	-18
ZIMBABWE	3 933	0.2	1 009	0.1	441	0.0	261	0.0	-3 492	-748
MALAWI	438	0.0	1 322	0.1	42	0.0	23	0.0	-396	-1 300
AFR SUL	6 418	0.4	3 440	0.2	2 933	0.3	3 037	0.3	-3 484	-403
NAMIBIA	258	0.0	37	0.0	225	0.0	27	0.0	-33	-10
BOTSWANA	1	0.0	–	–	o	–	46	0.0	-1	46
SUAZILAN	260	0.0	23	0.0	11	0.0	3	0.0	-249	-20
LESOTO	–	–	–	–	–	–	1	0.0	–	1
AMÉRICA	104 641	6.4	90 716	6.0	74 535	6.7	64 979	6.4	-30 106	-25 737
E U AMER	50 587	3.1	48 361	3.2	48 053	4.3	46 126	4.6	-2 533	-2 235
CANADA	6 095	0.4	4 115	0.3	6 693	0.6	5 211	0.5	599	1 096
GRONLAND	–	–	–	–	–	–	2	0.0	–	2
S PD MIQ	2	0.0	–	–	17	0.0	13	0.0	15	13
MEXICO	8 410	0.5	2 388	0.2	1 180	0.1	1 767	0.2	-7 230	-621
BERMUDAS	29	0.0	–	–	21	0.0	9	0.0	-7	9
GUATMALA	292	0.0	250	0.0	102	0.0	308	0.0	-191	58
BELIZE	3	0.0	–	–	–	–	–	–	-3	–
HONDURAS	331	0.0	243	0.0	44	0.0	18	0.0	-287	-225
SALVADOR	o	–	3	0.0	50	0.0	62	0.0	50	59
NICARAG	76	0.0	68	0.0	6	0.0	21	0.0	-70	-47
COS-RICA	1 517	0.1	400	0.0	338	0.0	38	0.0	-1 179	-362
PANAMA	166	0.0	363	0.0	180	0.0	76	0.0	13	-287
ANGUILA	–	–	–	–	–	–	2	0.0	–	2
CUBA	61	0.0	407	0.0	265	0.0	230	0.0	203	-177
S CR NEV	–	–	1	0.0	1	0.0	–	–	1	-1
HAITI	–	–	–	–	23	0.0	14	0.0	23	14
BAAMAS	3	0.0	14	0.0	2	0.0	20	0.0	-1	6
TUR CAIC	–	–	–	–	o	–	o	–	o	o
R DOMNIC	23	0.0	12	0.0	319	0.0	115	0.0	296	103
VIRG EUA	–	–	o	–	4	0.0	–	–	4	o
ANTIGUA	11	0.0	28	0.0	3	0.0	3	0.0	-8	-24
DOMINICA	–	–	–	–	7	0.0	2	0.0	7	2
I CAIMAO	o	–	–	–	o	–	1	0.0	o	1
JAMAICA	11	0.0	o	–	16	0.0	9	0.0	5	8
ST LUCIA	–	–	–	–	o	–	–	–	o	–
S VICENT	180	0.0	–	–	2	0.0	o	–	-178	o
VIRG-BRT	27	0.0	–	–	o	–	–	–	-27	–
BARBADOS	1	0.0	–	–	27	0.0	4	0.0	26	4
TRIN TOB	233	0.0	–	–	19	0.0	21	0.0	-213	21
GRANADA	–	–	–	–	o	–	o	–	o	o
ARUBA	–	–	–	–	10	0.0	3	0.0	10	3
A HOLAND	268	0.0	268	0.0	861	0.1	83	0.0	592	-184
COLOMBIA	3 552	0.2	4 841	0.3	173	0.0	209	0.0	-3 379	-4 633
GUIANA	1 513	0.1	2 119	0.1	–	–	4	0.0	-1 513	-2 115
SURINAME	320	0.0	77	0.0	9	0.0	o	–	-310	-77
PERU	78	0.0	232	0.0	170	0.0	44	0.0	92	-188
BRASIL	24 076	1.5	17 069	1.1	10 576	0.9	5 406	0.5	-13 501	-11 663
CHILE	640	0.0	1 456	0.1	2 741	0.2	1 803	0.2	2 101	347
BOLIVIA	22	0.0	18	0.0	28	0.0	33	0.0	6	15
PARAGUAI	20	0.0	23	0.0	47	0.0	73	0.0	27	50
URUGUAI	1 117	0.1	791	0.1	514	0.0	230	0.0	-603	-562
ARGENTIN	4 976	0.3	7 170	0.5	2 031	0.2	3 017	0.3	-2 944	-4 153
ÁSIA	103 473	6.3	118 959	7.8	27 668	2.5	22 022	2.2	-75 805	-96 937
CHIPRE	5	0.0	81	0.0	784	0.1	670	0.1	779	589
LIBANO	6	0.0	56	0.0	609	0.1	390	0.0	603	334
SIRIA	1 089	0.1	1 458	0.1	89	0.0	86	0.0	-1 000	-1 372
ISRAEL	3 269	0.2	3 382	0.2	6 196	0.6	3 848	0.4	2 927	466
CISJORBG	1	0.0	–	–	4	0.0	–	–	3	–
JORDANIA	149	0.0	223	0.0	569	0.1	364	0.0	420	141
BAREM	88	0.0	126	0.0	60	0.0	74	0.0	-29	-53
OMAN	88	0.0	12	0.0	13	0.0	68	0.0	-75	57
IEMEN	105	0.0	56	0.0	7	0.0	–	–	-98	-56
AFGANIST	9	0.0	o	–	–	–	9	0.0	-9	9
PAQISTAO	6 137	0.4	3 534	0.2	236	0.0	194	0.0	-5 901	-3 340
INDIA	6 585	0.4	5 505	0.4	560	0.1	669	0.1	-6 025	-4 836
BANGLADS	328	0.0	335	0.0	8	0.0	12	0.0	-320	-323

C.3 REPARTIÇÃO POR ZONAS ECONÓMICAS E PAÍSES DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

TOTAL DO PAÍS

JANEIRO A MARÇO

ZONAS ECONÓMICAS E PAÍSES OU TERRITÓRIOS ESTATÍSTICOS	ENTRADA				SAÍDA				SALDO	
	1998		1999		1998		1999		1998	1999
	10^6 ESC	%	10^6 ESC	%	10^6 ESC	%	10^6 ESC	%	10^6 ESC	10^6 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
MALDIVAS	–	–	–	–	–	–	1	0.0	–	1
SRI LANK	222	0.0	262	0.0	34	0.0	74	0.0	-188	-187
NEPAL	2	0.0	21	0.0	–	–	o	–	-2	-21
MYANMAR	o	–	15	0.0	9	0.0	o	–	9	-15
TAILAND	6 281	0.4	5 967	0.4	1 020	0.1	719	0.1	-5 261	-5 248
LAOS	6	0.0	7	0.0	o	–	14	0.0	-5	7
VIETNAME	759	0.0	526	0.0	216	0.0	153	0.0	-543	-373
CAMBOJA	1	0.0	43	0.0	2	0.0	–	–	2	-43
MALASIA	3 787	0.2	2 751	0.2	637	0.1	1 410	0.1	-3 150	-1 341
BRUNEI	–	–	o	–	9	0.0	–	–	9	o
SINGPURA	1 521	0.1	5 726	0.4	3 117	0.3	866	0.1	1 596	-4 860
FILIPIN	933	0.1	845	0.1	167	0.0	219	0.0	-765	-626
MONGOLIA	o	–	–	–	–	–	–	–	o	–
CHINA	11 521	0.7	12 124	0.8	948	0.1	1 448	0.1	-10 573	-10 676
COREA NT	o	–	o	–	5	0.0	1	0.0	4	o
COREA SL	12 516	0.8	19 394	1.3	395	0.0	1 822	0.2	-12 121	-17 571
JAPAO	39 899	2.4	49 638	3.3	7 534	0.7	4 533	0.4	-32 365	-45 105
TAIWAN	5 832	0.4	4 990	0.3	955	0.1	843	0.1	-4 877	-4 147
HONGKONG	2 161	0.1	1 604	0.1	2 555	0.2	2 645	0.3	395	1 041
MACAU	172	0.0	278	0.0	927	0.1	890	0.1	755	612
AUST,OCE E OUT TER	2 072	0.1	4 650	0.3	4 652	0.4	4 549	0.5	2 580	-101
ASTRALIA	955	0.1	2 537	0.2	3 981	0.4	3 822	0.4	3 026	1 285
PAPUASIA	–	–	55	0.0	4	0.0	1	0.0	4	-54
OCNASTRL	–	–	1	0.0	6	0.0	50	0.0	6	-49
N ZELAND	1 030	0.1	606	0.0	562	0.1	539	0.1	-468	-66
N CALDON	–	–	–	–	61	0.0	75	0.0	61	75
OCNAMER	–	–	–	–	1	0.0	5	0.0	1	5
FIJI	88	0.0	1 451	0.1	3	0.0	2	0.0	-85	-1 449
MARIAN N	–	–	–	–	1	0.0	47	0.0	1	47
POLNS FR	–	–	o	–	33	0.0	2	0.0	33	2
F E MICR	–	–	–	–	–	–	2	0.0	–	2
MARSHALL	–	–	–	–	–	–	3	0.0	–	3
DIVERSOS	671	0.0	250	0.0	5 745	0.5	5 634	0.6	5 074	5 385
A P BORD	–	–	–	–	5 552	0.5	–	–	5 552	–
A P B PT	–	–	–	–	40	0.0	–	–	40	–
PT ND	342	0.0	80	0.0	152	0.0	1 806	0.2	-190	1 726
PT ND PT	330	0.0	170	0.0	1	0.0	3 828	0.4	-329	3 659

C.4 RESULTADOS ACUMULADOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL SEGUNDO AS SECÇÕES E CAPÍTULOS DA NC

TOTAL DO PAÍS

VALORES EM 10^6 ESC

SECÇÕES E CAPÍTULOS DA NC	MARÇO				JANEIRO A MARÇO			
	ENTRADA		SAÍDA		ENTRADA		SAÍDA	
	1998	1999	1998	1999	1998	1999	1998	1999
1	2	3	4	5	6	7	8	9
TOTAL	**599 654**	**547 285**	**409 680**	**348 487**	**1 635 392**	**1 519 214**	**1 117 028**	**1 010 693**
SEC I - ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL	25 117	20 183	5 444	3 908	70 102	55 512	15 072	12 793
CAPÍTULO 01 - ANIMAIS VIVOS	1 137	648	160	75	3 923	2 546	400	249
CAPÍTULO 02 - CARNES E MIUDEZAS, COMESTÍVEIS	6 056	4 156	176	172	18 721	12 957	829	384
CAPÍTULO 03 - PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS	13 835	13 167	2 452	1 099	36 972	32 985	6 327	5 507
CAPÍTULO 04 - LEITE, LACTICÍNIOS, OVOS DE AVES, MEL NATURAL, ETC	3 377	1 531	2 324	2 214	8 824	5 342	6 399	5 717
CAPÍTULO 05 - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NE	712	681	331	347	1 662	1 682	1 116	936
SEC II - PRODUTOS DO REINO VEGETAL	28 341	20 279	2 918	1 909	78 493	63 287	9 153	6 421
CAPÍTULO 06 - PLANTAS VIVAS E PRODUTOS DE FLORICULTURA	928	833	269	135	2 349	1 971	851	532
CAPÍTULO 07 - PRODUTOS HORTÍCOLAS, PLANTAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS COMESTÍVEIS	3 899	2 797	749	653	13 683	9 745	2 049	2 006
CAPÍTULO 08 - FRUTAS; CASCAS DE CITRINOS E DE MELÕES	4 247	4 933	691	344	10 651	12 787	2 442	1 310
CAPÍTULO 09 - CAFÉ, CHÁ, MATE E ESPECIARIAS	2 403	1 701	488	175	6 483	4 487	1 251	853
CAPÍTULO 10 - CEREAIS	10 862	7 458	206	123	27 357	23 380	723	467
CAPÍTULO 11 - PRODUTOS DA INDUSTRIA DE MOAGEM; MALTE; AMIDOS E FÉCULAS, ETC	346	287	147	106	1 036	756	571	326
CAPÍTULO 12 - SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS; GRÃOS, SEMENTES, ETC	5 288	2 092	113	128	15 990	9 546	503	367
CAPÍTULO 13 - GOMAS, RESINAS E OUTROS SUCOS E EXTRACTOS, VEGETAIS	306	172	245	245	806	571	696	528
CAPÍTULO 14 - MATÉRIAS PARA ENTRANÇAMENTO; PRODUTOS ORIGEM VEGETAL, NE	60	7	10	1	139	43	68	32
SEC III - GORDURAS E ÓLEOS, ANIMAIS OU VEGETAIS, CERAS, ETC	2 761	3 209	3 314	1 010	9 132	9 049	8 061	2 897
CAPÍTULO 15 - GORDURAS E ÓLEOS, ANIMAIS OU VEGETAIS, CERAS, ETC	2 761	3 209	3 314	1 010	9 132	9 049	8 061	2 897
SEC IV - PRODUT. DAS IND. ALIMENTARES; BEBIDAS; TABACO; ETC	24 933	19 263	16 184	15 658	65 803	59 657	43 754	39 577
CAPÍTULO 16 - PREPARAÇÕES DE CARNES, PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS	1 080	1 081	2 110	1 999	2 638	2 673	5 866	4 308
CAPÍTULO 17 - AÇUCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA	3 091	3 527	1 041	437	8 992	8 791	2 671	1 153
CAPÍTULO 18 - CACAU E SUAS PREPARAÇÕES	1 834	1 030	43	30	5 720	4 206	79	74
CAPÍTULO 19 - PREPARAÇÕES A BASE DE CEREAIS, AMIDOS, OU DE LEITE, ETC	3 180	1 900	908	676	8 262	5 778	2 550	1 957
CAPÍTULO 20 - PREPARAÇÕES DE PRODUTOS HORTÍCOLAS, DE FRUTAS, ETC	2 918	1 611	2 192	2 399	6 643	5 058	6 229	5 979
CAPÍTULO 21 - PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS DIVERSAS	2 223	1 331	1 057	719	5 471	4 440	2 432	2 120
CAPÍTULO 22 - BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	4 471	3 938	8 554	8 391	9 623	13 269	22 719	20 795
CAPÍTULO 23 - RESÍDUOS DAS IND. ALIMENTARES; ALIMENTOS PARA ANIMAIS	4 439	3 999	189	259	14 125	12 974	597	872
CAPÍTULO 24 - TABACO E SEUS SUCEDÂNEOS MANUFACTURADOS	1 697	845	89	748	4 329	2 468	612	2 317
SEC V - PRODUTOS MINERAIS	34 318	31 371	8 936	7 168	111 307	87 644	26 574	17 705
CAPÍTULO 25 - SAL; ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO CAL E CIMENTO	2 614	2 085	1 336	895	6 245	5 380	3 346	2 107

C.4 RESULTADOS ACUMULADOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL SEGUNDO AS SECÇÕES E CAPÍTULOS DA NC

TOTAL DO PAÍS

VALORES EM 10^6 ESC

SECÇÕES E CAPÍTULOS DA NC	MARÇO				JANEIRO A MARÇO			
	ENTRADA		SAÍDA		ENTRADA		SAÍDA	
	1998	1999	1998	1999	1998	1999	1998	1999
1	2	3	4	5	6	7	8	9
CAPÍTULO 26 - MINÉRIOS, ESCÓRIAS E CINZAS	130	478	2 239	1 293	1 368	877	5 622	4 031
CAPÍTULO 27 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS MINERAIS; MATÉRIAS BETUMINOSAS	31 575	28 807	5 361	4 979	103 695	81 387	17 606	11 568
SEC VI - PRODUTOS DAS IND. QUÍMICAS OU DAS IND. CONEXAS	50 584	44 339	14 552	11 605	137 022	127 057	40 822	32 643
CAPÍTULO 28 - PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS, ETC	2 902	2 300	568	362	8 002	6 891	1 660	1 327
CAPÍTULO 29 - PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS	9 820	9 090	4 312	3 258	29 322	25 374	13 110	8 682
CAPÍTULO 30 - PRODUTOS FARMACÊUTICOS	11 722	12 496	2 102	2 391	31 653	33 836	5 548	6 699
CAPÍTULO 31 - ADUBOS OU FERTILIZANTES	1 560	1 111	839	491	3 325	3 191	1 785	1 614
CAPÍTULO 32 - EXTRACTOS TANANTES E TINTORIAIS; TINTAS E VERNIZES; ETC	6 527	5 884	1 036	1 112	18 032	16 237	2 720	2 768
CAPÍTULO 33 - ÓLEOS ESSENCIAIS E RESINÓIDES; PRODUTOS PERFUMARIA, ETC	5 152	4 270	728	614	12 459	12 936	1 825	1 450
CAPÍTULO 34 - SABÕES, CERAS, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, VELAS, ETC	4 189	2 262	1 300	1 067	10 311	7 465	3 499	3 280
CAPÍTULO 35 - MATÉRIAS ALBUMINÓIDES; PRODUTOS A BASE DE AMIDOS; COLAS; ETC	907	589	133	157	2 717	2 066	313	352
CAPÍTULO 36 - PÓLVORAS E EXPLOSIVOS; ARTIGOS DE PIROTECNIA; FÓSFOROS; ETC	166	87	39	12	656	526	105	35
CAPÍTULO 37 - PRODUTOS PARA FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA	1 547	1 229	92	121	3 826	3 385	275	329
CAPÍTULO 38 - PRODUTOS DIVER. DAS IND. QUÍMICAS	6 090	5 021	3 404	2 021	16 719	15 152	9 983	6 105
SEC VII - PLÁSTICOS E SUAS OBRAS; BORRACHA E SUAS OBRAS	28 098	25 386	12 870	11 499	77 170	70 387	35 047	31 801
CAPÍTULO 39 - PLÁSTICOS E SUAS OBRAS	20 444	17 835	9 527	7 773	54 836	49 386	25 923	22 099
CAPÍTULO 40 - BORRACHA E SUAS OBRAS	7 654	7 551	3 344	3 726	22 333	21 001	9 125	9 702
SEC VIII - PELES, COUROS, ETC; ART. VIAGEM, BOLSAS, ETC	8 786	7 634	1 498	1 010	26 046	21 886	3 943	3 187
CAPÍTULO 41 - PELES, EXCEPTO AS PELES COM PELO, E COUROS	6 975	6 035	852	727	21 400	17 586	2 323	2 237
CAPÍTULO 42 - OBRAS DE COURO, DE SELEIRO, DE VIAGEM, ETC; OBRAS DE TRIPA	1 750	1 543	510	190	4 450	4 166	1 323	685
CAPÍTULO 43 - PELES COM PELO E SUAS OBRAS; PELES COM PELO, ARTIFICIAIS	61	56	136	92	196	134	297	265
SEC IX - MADEIRA E CORTIÇA E SUAS OBRAS; CESTARIA	10 861	9 239	21 438	18 609	29 292	25 926	57 374	52 031
CAPÍTULO 44 - MADEIRA E CARVÃO VEGETAL; OBRAS DE MADEIRA	9 257	7 812	7 461	5 988	24 607	22 189	21 153	16 873
CAPÍTULO 45 - CORTIÇA E SUAS OBRAS	1 450	1 333	13 970	12 612	4 420	3 571	36 202	35 132
CAPÍTULO 46 - OBRAS DE ESPARTARIA OU DE CESTARIA	154	94	7	9	265	167	19	26
SEC X - PASTAS DE MADEIRA; PAPEL E CARTÃO, E SUAS OBRAS	16 840	11 702	19 643	16 792	45 132	36 989	54 387	45 378
CAPÍTULO 47 - PASTAS DE MADEIRA, ETC; DESPERDÍCIOS DE PAPEL OU CARTÃO	791	290	8 357	7 813	1 781	1 516	22 879	19 458
CAPÍTULO 48 - PAPEL E CARTÃO, E SUAS OBRAS; OBRAS DE PASTA CELULOSE	12 430	8 841	10 903	8 524	33 982	28 243	30 126	24 594
CAPÍTULO 49 - LIVROS, JORNAIS, PRODUTOS DAS IND. GRÁFICAS; ETC	3 620	2 571	383	455	9 369	7 229	1 382	1 326
SEC XI - MATÉRIAS TÊXTEIS E SUAS OBRAS	62 493	50 418	87 524	76 852	170 271	141 661	252 660	217 618
CAPÍTULO 50 - SEDA	106	115	o	o	358	333	9	5
CAPÍTULO 51 - LÃ, PELOS FINOS OU GROSSEIROS; FIOS E TECIDOS DE CRINA	3 813	3 282	1 526	1 665	10 221	8 345	4 450	4 217

C.4 RESULTADOS ACUMULADOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL SEGUNDO AS SECÇÕES E CAPÍTULOS DA NC

TOTAL DO PAÍS

VALORES EM 10^6 ESC

SECÇÕES E CAPÍTULOS DA NC	MARÇO				JANEIRO A MARÇO			
	ENTRADA		SAÍDA		ENTRADA		SAÍDA	
	1998	1999	1998	1999	1998	1999	1998	1999
1	2	3	4	5	6	7	8	9
CAPÍTULO 52 - ALGODÃO	14 655	11 353	4 331	3 659	41 743	32 343	11 598	8 995
CAPÍTULO 53 - OUTRAS FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS; FIOS E TECIDOS, DE PAPEL	592	584	42	38	2 299	1 867	101	120
CAPÍTULO 54 - FILAMENTOS SINTÉTICOS OU ARTIFICI.	7 151	5 438	1 169	1 014	21 211	16 596	3 303	2 919
CAPÍTULO 55 - FIBRAS SINTÉTICAS OU ARTIFICIAIS, DESCONTÍNUAS	7 014	5 302	4 065	3 844	19 837	15 242	11 845	10 473
CAPÍTULO 56 - PASTAS (OUATES), FELTROS, ETC; ARTIGOS DE CORDOARIA, ETC	1 496	815	2 784	2 083	3 648	2 904	6 426	4 817
CAPÍTULO 57 - TAPETES E OUTROS REVESTIMENTOS PARA PAVIMENTOS	866	939	843	944	2 257	2 568	2 496	2 270
CAPÍTULO 58 - TECIDOS ESPECIAIS E TUFADOS; RENDAS; TAPEÇARIAS; BORDADOS	1 269	1 043	535	410	3 211	2 765	1 297	928
CAPÍTULO 59 - TECIDOS IMPREGNADOS REVESTIDOS, ETC; ARTIGOS USOS TÉCNICOS	2 795	2 393	1 648	1 327	7 552	7 184	4 470	3 691
CAPÍTULO 60 - TECIDOS DE MALHA	2 990	2 158	566	581	8 271	6 344	1 164	1 433
CAPÍTULO 61 - VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS, DE MALHA	8 796	7 694	34 785	29 035	23 137	21 179	101 541	86 599
CAPÍTULO 62 - VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS, EXCEPTO DE MALHA	9 857	8 394	23 221	20 492	23 933	21 720	70 117	60 935
CAPÍTULO 63 - OUTROS ARTEFACTOS TÊXTEIS, CALÇADO, CHAPÉUS; TRAPOS	1 091	910	12 010	11 761	2 593	2 270	33 840	30 218
SEC XII - CALÇADO, CHAPÉUS, GUARDA-SÓIS, BENGALAS; ETC	7 379	7 194	26 574	29 753	18 618	18 064	84 851	80 406
CAPÍTULO 64 - CALÇADO, POLAINAS E ARTEFACTOS SEMELHANTES, E SUAS PARTES	6 660	6 514	26 266	29 471	16 653	16 172	83 976	79 722
CAPÍTULO 65 - CHAPÉUS E ARTEFACTOS DE USO SEMELHANTE, E SUAS PARTES	406	354	123	144	827	785	343	294
CAPÍTULO 66 - GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, ETC, E SUAS PARTES	84	132	182	128	402	285	517	377
CAPÍTULO 67 - PENAS E SUAS OBRAS; FLORES ARTIFICIAIS; OBRAS DE CABELO	229	194	2	9	736	821	15	13
SEC XIII - OBRAS DE PEDRA, ETC; CERÂMICA; VIDRO SUAS OBRAS	8 449	6 977	15 330	13 314	21 838	19 564	42 351	36 599
CAPÍTULO 68 - OBRAS DE PEDRA, GESSO, CIMENTO, AMIANTO, MICA, ETC	1 789	1 441	2 878	2 942	4 908	4 191	7 782	7 527
CAPÍTULO 69 - PRODUTOS CERÂMICOS	3 540	2 442	9 301	7 442	8 944	7 320	25 591	21 177
CAPÍTULO 70 - VIDRO E SUAS OBRAS	3 120	3 095	3 151	2 929	7 987	8 052	8 978	7 895
SEC XIV - PÉROLAS, METAIS PRECIOSOS, ETC; BIJUTARIAS; MOEDAS	5 886	3 289	1 580	1 165	13 085	7 686	4 824	2 852
CAPÍTULO 71 - PÉROLAS, PEDRAS E MET. PRECIOSOS, SUAS OBRAS; BIJUTARIAS; MOEDAS	5 886	3 289	1 580	1 165	13 085	7 686	4 824	2 852
SEC XV - METAIS COMUNS E SUAS OBRAS	47 906	37 921	18 795	17 163	129 267	104 445	50 454	47 776
CAPÍTULO 72 - FERRO FUNDIDO, FERRO E AÇO	19 179	13 589	3 932	4 897	53 432	37 431	10 762	11 310
CAPÍTULO 73 - OBRAS DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO	10 288	8 128	6 948	5 755	27 315	22 639	18 397	17 004
CAPÍTULO 74 - COBRE E SUAS OBRAS	4 321	2 947	1 024	393	11 169	7 913	2 719	932
CAPÍTULO 75 - NÍQUEL E SUAS OBRAS	97	54	–	–	247	159	2	3
CAPÍTULO 76 - ALUMÍNIO E SUAS OBRAS	6 939	6 696	2 644	2 255	18 578	19 234	7 050	8 005
CAPÍTULO 78 - CHUMBO E SUAS OBRAS	353	286	5	3	1 023	756	15	8
CAPÍTULO 79 - ZINCO E SUAS OBRAS	880	394	66	16	1 984	1 215	154	56
CAPÍTULO 80 - ESTANHO E SUAS OBRAS	167	144	47	56	450	307	129	121

C.4 RESULTADOS ACUMULADOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL SEGUNDO AS SECÇÕES E CAPÍTULOS DA NC

TOTAL DO PAÍS

VALORES EM 10^6 ESC

SECÇÕES E CAPÍTULOS DA NC	MARÇO				JANEIRO A MARÇO			
	ENTRADA		SAÍDA		ENTRADA		SAÍDA	
	1998	1999	1998	1999	1998	1999	1998	1999
1	2	3	4	5	6	7	8	9
CAPÍTULO 81 - OUTROS METAIS COMUNS E CERAMAIS, E SUAS OBRAS	91	102	35	17	235	232	63	36
CAPÍTULO 82 - FERRAMENTAS, CUTELARIAS, E SUAS PARTES DE METAIS COMUNS	2 521	2 754	1 692	1 507	6 846	6 983	4 560	4 074
CAPÍTULO 83 - OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUNS	3 070	2 826	2 402	2 263	7 987	7 577	6 604	6 225
SEC XVI - MÁQUINAS E APARELHOS; MATERIAL ELÉCTRICO	120 601	117 694	65 359	67 925	330 097	322 664	177 258	200 040
CAPÍTULO 84 - REACTORES NUCLEARES, MÁQUINAS, APARELHOS ETC, MECÂNICOS	66 399	61 796	18 827	20 372	183 908	176 480	50 110	55 108
CAPÍTULO 85 - MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS, ELÉCTRICOS	54 202	55 898	46 532	47 553	146 188	146 184	127 148	144 932
SEC XVII - MATERIAL DE TRANSPORTE	89 371	107 041	74 747	42 220	231 277	280 819	174 570	150 712
CAPÍTULO 86 - VEÍCULOS E MATERIAL PARA VIAS FÉRREAS, OU SEMELHANTES, ETC	874	267	367	429	1 954	922	1 015	1 178
CAPÍTULO 87 - AUTOMÓVEIS, TRACTORES E OUTROS VEÍCULOS TERRESTRES	85 821	101 173	65 672	40 993	218 231	257 550	159 501	142 685
CAPÍTULO 88 - AERONAVES E OUTROS APARELHOS AÉREOS OU ESPACIAIS	1 235	4 967	1 347	644	8 684	20 389	2 038	2 670
CAPÍTULO 89 - EMBARCAÇÕES E ESTRUTU. FLUTUANTES	1 442	634	7 362	154	2 407	1 959	12 017	4 180
SEC XVIII - APARELHOS DE ÓPTICA, FOTOGRAFIA, RELÓGIOS; ETC	15 442	13 873	4 278	3 628	41 039	39 828	12 614	10 300
CAPÍTULO 90 - APARELHOS DE ÓPTICA, FOTOGRAFIA, CINEMA, MEDIDA, CONTROLE, ETC	13 883	12 227	4 070	3 482	36 681	35 121	12 049	9 881
CAPÍTULO 91 - RELÓGIOS E APARELHOS SEMELHANTES; SUAS PARTES	1 389	1 441	178	135	3 950	4 218	510	372
CAPÍTULO 92 - INSTRUMENTOS MUSICAIS, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS	170	205	31	12	408	490	55	47
SEC XIX - ARMAS E MUNIÇÕES, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS	350	579	282	538	917	1 704	885	1 920
CAPÍTULO 93 - ARMAS E MUNIÇÕES, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS	350	579	282	538	917	1 704	885	1 920
SEC XX - MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS	11 082	9 667	7 837	6 525	29 354	25 241	21 262	17 445
CAPÍTULO 94 - MÓVEIS; MOBILIÁRIO MÉDICO-CIRÚRGICO; ANÚNCIOS, CARTAZES	6 829	5 628	7 073	5 909	17 798	14 731	19 189	15 745
CAPÍTULO 95 - BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS PARA DESPORTO	2 380	2 607	389	369	6 833	6 756	1 074	958
CAPÍTULO 96 - OBRAS DIVERSAS	1 873	1 432	375	248	4 723	3 754	998	742
SEC XXI - OBJECTOS DE ARTE, DE COLECÇÃO OU ANTIGUIDADES	56	28	576	237	129	144	1 112	593
CAPÍTULO 97 - OBJECTOS DE ARTE, DE COLECÇÃO OU ANTIGUIDADES	54	25	192	41	122	139	250	71
CAPÍTULO 98 - CONJUNTOS INDUSTRIAIS EXPORTADOS AO ABRIGO DO REG. CEE 518/79	–	–	–	–	–	–	–	–
CAPÍTULO 99 - MERCADO. REAGRUPADAS POR CAPÍTULOS	2	3	384	196	7	4	863	522

C.5 RESULTADOS MENSAIS E ACUMULADOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL POR TIPO DE BENS, COM BASE NA CGCE

TOTAL DO PAÍS

VALORES EM 10^6 ESC

TIPOS DE BENS	MARÇO				JANEIRO A MARÇO			
	ENTRADA		SAÍDA		ENTRADA		SAÍDA	
	1998	1999	1998	1999	1998	1999	1998	1999
1	2	3	4	5	6	7	8	9
TOTAL	**599 644**	**547 284**	**409 676**	**348 484**	**1 635 371**	**1 519 213**	**1 117 010**	**1 010 645**
BENS DE CONSUMO	145 299	124 501	158 730	149 739	379 964	345 504	462 402	420 677
ALIMENTARES	48 955	39 057	23 598	19 403	133 002	113 093	64 633	52 974
OUTROS BENS DE CONSUMO	96 345	85 444	135 132	130 336	246 961	232 410	397 769	367 704
BENS DE EQUIPAMENTO	205 253	221 831	120 031	92 634	548 407	594 297	296 148	296 628
MATERIAL DE TRANSPORTE	97 650	117 762	81 480	48 887	261 639	314 398	192 319	168 000
OUTROS BENS DE EQUIPAMENTO	107 603	104 070	38 551	43 947	286 768	279 900	103 829	128 628
COMBUSTIVEIS	31 062	28 671	4 560	4 520	102 804	81 327	15 080	10 208
BENS INTERMÉDIOS	217 882	172 169	125 842	101 165	603 876	497 778	342 255	282 529
PRIMÁRIOS	39 097	27 044	9 367	7 216	106 590	81 087	26 372	19 532
TRANSFORMADOS	178 785	145 125	116 476	93 949	497 286	416 691	315 883	262 997
OUTROS	148	112	513	227	320	306	1 125	603

C.6 RESULTADOS ACUMULADOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL
SEGUNDO A C. A. E., REV. 2
TOTAL DO PAÍS

VALORES EM 10^6 ESC

C. A. E. Classificação das Actividades Económicas — PRODUTOS DE	JANEIRO A MARÇO			
	ENTRADA		SAÍDA	
	1998	1999	1998	1999
1	2	3	4	5
TOTAL	**1 635 392**	**1 519 214**	**1 117 028**	**1 010 693**
A - AGRIC., PROD. ANIMAL, CAÇA E SILVICULTURA	**110 764**	**86 404**	**8 713**	**7 008**
01 - agricultura, produção animal, caça e serviços relacionados	95 917	74 204	6 839	4 791
02 - silvicultura, exploração florestal e serviços relacionados	14 847	12 200	1 874	2 217
B - PESCA	**5 139**	**4 237**	**2 813**	**1 773**
05 - pesca, aquacultura e serviços relacionados	5 139	4 237	2 813	1 773
C - INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS	**83 633**	**63 063**	**9 538**	**5 988**
CA - Extracção de Produtos Energéticos	75 824	57 722	o	o
10 - extracção de hulha, linhite e turfa	9 398	7 088	o	–
11 - extracção de petróleo bruto e gás natural	66 427	50 634	–	o
12 - extracção de minérios de urânio e de tório	–	–	–	–
CB - Indústrias Extractivas, excepto de Produtos Energéticos	7 809	5 341	9 537	5 988
13 - extracção e preparação de minérios metálicos	1 202	807	5 606	4 026
14 - outras indústrias extractivas	6 607	4 534	3 932	1 962
D - INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	**1 432 901**	**1 361 563**	**1 095 632**	**995 701**
DA - Indústrias Alimentares, das Bebidas e do Tabaco	142 270	123 971	66 805	55 425
15 - indústrias alimentares e das bebidas	140 339	122 279	66 676	53 546
16 - indústria do tabaco	1 931	1 692	129	1 880
DB - Indústria Têxtil	142 994	120 801	250 130	216 098
17 - fabricação de têxteis	101 958	83 569	109 972	93 664
18 - vestuário; artigos e preparação de peles com pelo	41 036	37 232	140 158	122 434
DC - Indústria do Couro e dos Produtos do Couro	39 475	34 897	86 974	82 244
19 - curtimenta e acab. de peles sem pelo; art. de couro e calçado	39 475	34 897	86 974	82 244
DD - Indústrias da Madeira e da Cortiça e Suas Obras	15 125	14 085	55 738	49 915
20 - madeira e cortiça, excepto mobiliário; cestaria e espartaria	15 125	14 085	55 738	49 915
DE - Pasta, Papel e Cartão, e Seus Artigos; Edição e Impressão	47 071	38 780	54 809	45 891
21 - pasta, papel e cartão, e seus artigos	35 304	29 446	52 586	43 519
22 - edição, impressão e reprod. de suportes de inform. gravados	11 767	9 334	2 223	2 373
DF - Coque, Prod. Petrolíferos Refinados e Combustível Nuclear	27 719	22 198	15 158	10 479
23 - coque, prod. petrol. refinados e tratam. de comb. nuclear	27 719	22 198	15 158	10 479
DG - Produtos Químicos e Fibras Sintéticas ou Artificiais	177 836	161 223	56 774	43 216
24 - produtos químicos e fibras sintéticas ou artificiais	177 836	161 223	56 774	43 216
DH - Artigos de Borracha e de Matérias Plásticas	53 736	49 984	24 210	23 785
25 - artigos de borracha e de matérias plásticas	53 736	49 984	24 210	23 785
DI - Outros Produtos Minerais Não Metálicos	25 517	22 682	43 019	37 511
26 - outros produtos minerais não metálicos	25 517	22 682	43 019	37 511
DJ - Indústrias Metalúrgicas de Base e de Produtos Metálicos	133 339	104 912	49 239	47 005
27 - indústrias metalúrgicas de base	96 414	70 234	19 571	19 498
28 - produtos metálicos, excepto máquinas e equipamento	36 925	34 677	29 668	27 507
DK - Máquinas e Equipamentos, n.e.	139 367	132 660	46 889	52 761
29 - máquinas e equipamentos, n.e.	139 367	132 660	46 889	52 761
DL - Equipamento Eléctrico e de Óptica	206 104	203 044	139 652	153 390
30 - máq. de escrit. e equipa. para tratam. automát. da informação	42 709	36 304	4 923	3 006
31 - máquinas e aparelhos eléctricos, n.e.	60 809	53 422	76 343	65 412
32 - equipamento e aparelhos de radio, televisão e comunicação	65 087	75 837	45 958	74 818
33 - aparelhos médico-cirurgicos, de óptica, de relojoaria, etc..	37 499	37 480	12 428	10 155
DM - Material de Transporte	249 932	304 688	181 029	157 323
34 - veículos automóveis, reboques e semi-reboques	227 236	272 141	159 391	144 618
35 - outro material de transporte	22 696	32 546	21 638	12 705
DN - Indústrias Transformadoras, n.e.	32 415	27 640	25 206	20 657
36 - mobiliário; outras indústrias transformadoras, n.e.	32 415	27 640	25 206	20 657
E - PROD. E DISTRIB. DE ELECTRIC., GÁS E ÁGUA	–	**1 386**	–	–
40 - electricidade, gás, vapor e água quente	–	1 386	–	–
K - ACTI. IMOB., ALUG. E S. PREST. ÀS EMPRESAS	**2 626**	**2 240**	**44**	**91**
72 - actividades informáticas e conexas	2 495	2 139	39	72
74 - outros produtos dos serviços prestados as empresas	132	101	6	19
O - OUT. ACTI. DE S. COLECT., SOCIAIS E PESSOAIS	**328**	**320**	**288**	**133**
92 - actividades recreativas, culturais e desportivas	328	320	288	133
93 - outras actividades de serviços	–	–	–	–